

Resolução nº : 5214/2003  
Protocolo nº : 119919/03  
Origem : MUNICÍPIO DE SULINA  
Interessado : MUNICÍPIO DE SULINA  
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

**R E S O L V E :**

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do MUNICÍPIO DE SULINA, determinando seu registro.

Sala das Sessões, 2 de setembro de 2003.

NESTOR BAPTISTA  
Vice-Presidente no exercício da Presidência